



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

LEI COMPLEMENTAR N. 053/2012
DE 20 DE MARÇO DE 2.012.

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO INCISO VI NO § 1º DO ARTIGO 7º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 049 DE 01 DE MARÇO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE A REFORMULAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fernando Görgen, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica incluído o inciso VI no § 1º do artigo 7º da Lei Complementar n. 049 de 01 de março de 2011 que dispõe sobre a reformulação do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Município de Querência - MT., com a seguinte redação:

"VI - A Tabela de vencimento salarial do professor será estruturada com os seguintes coeficientes de cálculo de uma classe para a outra:
Classe A - 01; Classe B - 1,5; Classe C - 1,7; Classe D - 2,022; e Classe E - 2,3."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor no primeiro dia do mês de março do ano de 2.012, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT., 20 de Março de 2.012.



Fernando Görgen
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

ANEXO III - TABELA DE VENCIMENTOS

PROFESSOR 30 HORAS

Classe Coeficiente Nível	A	B	C	D	E
	TÉC.DES.EDUC.	LIC.PLENA	ESPECIALIZACAO	MESTRADO	DOUTORADO
	1	1,5	1,7	2,022	2.3
	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento
1	849,75	1.274,63	1.444,58	1.718,19	1954,43
2	900,74	1.351,10	1.531,25	1.821,29	2.071,69
3	954,78	1.432,17	1.623,12	1.930,56	2.195,99
4	1.012,07	1.518,10	1.720,51	2.046,40	2.327,75
5	1.072,79	1.609,18	1.823,74	2.169,18	2.467,42
6	1.137,16	1.705,74	1.933,17	2.299,33	2.615,46
7	1.205,39	1.808,08	2.049,16	2.437,29	2.772,39
8	1.277,71	1.916,56	2.172,11	2.583,53	2.938,73
9	1.354,37	2.031,56	2.302,43	2.738,54	3.115,06
10	1.435,63	2.153,45	2.440,58	2.902,85	3.301,96
11	1.521,77	2.282,66	2.587,01	3.077,02	3.500,08
12	1.613,08	2.419,62	2.742,23	3.261,65	3.710,08